DECRETO Nº 7.413, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia agente público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 19 de agosto, o agente público municipal do cargo abaixo relacionado;

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Acúmulo de Secretarias sem acúmulo de vencimentos
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração	****	****	****	Divino Filho Borges	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Administração,

Art. 2º O Secretário Municipal nomeado para assumir mais de uma secretaria, será devida a remuneração correspondente apenas de uma.

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de agosto de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.